

## **RESOLUÇÃO Nº 13/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Associação Comunitária Fênix.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

**Considerando** a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de inscrição da Associação Comunitária Fênix, inscrita no CNPJ13.445.287/0002-96, situada a Rua Loanda, 885 – Chacaras Reunidas – CEP 12.238-330 - São José dos Campos, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 27 de maio de 2025.

  
**Adriana Maria de Souza Morais**

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social